



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

*A Comissão de
Viadas e Obras Públicas
28-08-78
J. F. P.*

OFÍCIO N°.

ANTE-PROJETO DE LEI N° 58/78

ASSUNTO

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

SERVIÇO

O Povo do Município de Ubá por seus representantes votou e eu sanci
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar "Rua Ruy Balbi" a atual rua doze (12) do
Bairro Industrial, transversal à Praça Francisco Parma, em Ubá;

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária a Em-
presa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação das placas indica-
tivas;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1978

GERALDO JOSÉ DA COSTA
SECRETÁRIO

IRINEU GOMES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

Ruy Balbi, natural de Ubá, Estado de Minas Gerais, filho de José Balbi e de Carmélia de Lucas Balbi, foi figura de estima da nossa melhor sociedade militando em sua mocidade em várias equipes de futebol de Ubá, sendo também chama-
do em muitas oportunidades para integrar times da região, devido a sua grande qua-
lidade de um exímio futebolista. Era também comerciante de fumo e açougueiro, só-
cio da extinta firma J. Balbi & Irmãos.

Ruy Balbi desde moço viu-se obrigado a assumir as diretrizes da casa de dona Carmélia, sua genitora, tendo em vista a perda prematura de seu genitor, o sempre lem-
brado José Balbi, que deixou ainda jovem suas irmãs, Penha e Therezinha.

Nos idos de 1944 e 45 foi convocado para defender o Brasil, integrando a gloriosa Força Expedicionária Brasileira (FEB) nos campos de luta da Itália, no 11º Re-
gimento da Infantaria.

No período em que esteve a disposição da Força Expedicionária Brasileira (FEB), em pleno serviço da ativa, nosso homenageado Ruy Balbi foi agraciado com algumas condecorações recebidas do comandante da Força Militar, Mascarenhas de Moraes, nosso Marechal da Vitória, e entre essas destacamos o que mais lhe calou n'alma que foi o "Diploma de Medalha de Campanha", criada pelo decreto Lei de 28 de fevereiro de 1946.

Chamado a presença de Deus, Ruy Balbi deixou uma longa folha de serviço prestada ao Brasil e aos brasileiros, partiu dessa terra com a consciência tranquila do de-
ver nobremente cumprido e que sem dúvida orgulhará por toda vida os seus ascenden-
tes e descendentes aos quais ele sempre procurou encaminhar para o bem, tratando a
todos com um carinho incomum.

Creio eu que a sua esposa a Sra Marta Maria Vieira Balbi e seus filhos orgulharão em ouvir falar de seu pai e todos nós desse Legislativo faremos com a maior prova de gratidão e reconhecimento a justíssima homenagem, dando a uma via pública de Ubá o honrado nome de "RUA EXPEDICIONÁRIO RUY BALBI".

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1978

Gualberto de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO